

**Nº do Termo:** 10036

**Incio da Vigencia:** 07/12/2020 **Fim da Vigencia:** 31/12/2021

**DADOS DO RGÓ OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
153052	15226	01.567.601/0001-43	UFGO
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
CAMPUS II SAMAMBAIA		CAMPUS II	Goinia
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
GO	74.691-300	62-3521-1123	cassiaduarte@ufg.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÓ OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
288.468.771-87	EDWARD MADUREIRA BRASIL		
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>	
CAMPUS II SAMAMBAIA	CAMPUS II	Goinia	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
GO	74.691-300	61-8188-5890	ebrasil@ufg.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Orgão Expedito</b>	<b>Cargo</b>
1035570		SSPGO	REITOR

**DADOS DO RGÓ OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
150011	00001	00.394.445/0074-59	Secretaria de Educação Superior
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
Esplanada dos Ministérios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete		Brasília	Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70047900	61-20228125	gabsesu@mec.gov.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÓ OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
037.785.116-70	Toms Dias Sant'Ana		
<b>Endereço</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>	
Esplanada dos Ministérios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete	Brasília	Brasília	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70047900	61-2022-8163	tomassantana@mec.gov.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Orgão Expedito</b>	<b>Cargo</b>
			Coordenador-Geral de Expansão, Gesto e

No informado

No informado Planejamento Acadmico das IFES

## **Plano de Trabalho**

### **Identificao (Ttulo/Objeto da Despesa)**

Apoio eficincia energtica

### **I - descrio completa do objeto a ser executado**

Aquisio de sistema fotovoltaico, incluindo toda a mo de obra especializada para instalao, testes e garantias, bem como a aquisio de equipamentos, peas, estruturas, materiais e fornecimento de documentao necessria junto a concessionria de energia eltrica.

### **UG/Gesto Repassadora**

150011 / Secretaria de Educao Superior

### **UG/Gesto Recebedora**

153052 / UFGO

### **II - justificativa para a celebrao do instrumento**

Necessidade de implantao de solues eficientes e sustentveis no fornecimento de energia limpa, alm de visar a sustentabilidade financeira. Os mdulos geradores de energia solar possibilitaro a otimizao dos recursos gerenciados por essa IFES, possibilitando outros investimentos nas atividades fins da Universidade.

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse reciproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014 ,Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

- a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;
- b) aprovar o plano de trabalho;
- c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;
- d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;
- e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;
- f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspensao da descentralizao de que trata o pargrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execuo descentralizada, respeitada fielmente a classificao funcional programtica;

b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execuo descentralizada;

c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;

d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigncia do ajuste ou da concluso da execuo do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;

e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercio, observado a legislao vigente;

f) zelar pela regular aplicao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovaao da execuo fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execuo descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execuo Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedencia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebrao de novos Termos de Execuo Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execuo Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execuo descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crdito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execuo no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercios financeiros futuros. O cronograma de execuo tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

## PREVISO ORAMENTRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descrio da Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	169146 - 12.364.5013.15R3.26101.0001	15R3	MSS25G0101N	Apoio Expanso, Reestruturao e Modernizao das Instituiies Federais de Ensino Superior	44905200	R\$ 994010.29
<b>Nota de Crdito(ano no informado)</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 994.010,29</b>	
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 994.010,29</b>

Autorizado pelo(a) EDWARD MADUREIRA BRASIL no dia 26/11/2020 s 14:50:43  
Autorizado pelo(a) secretrio(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA no dia 07/12/2020 s 10:48:43

**Braslia, 07 de Dezembro de 2020**

---